

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 92.715.812/0001-31

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 674

LOCAL, DATA E HORA: Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A1, Sala 722, 7º andar, nesta capital, dia 21 de maio de 2021, às 12h30min. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Conselho de Administração da Companhia CEEE-T reuniu-se, sob a presidência da Sra. Vera Inêz Salgueiro Lermen, Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros Titulares: Srs. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, André Boff Cruz, Maurício Carvalho Mazzini e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. Presentes os Srs. Roberto Bezerra Machado, Coordenador Jurídico da Companhia, e Rodrigo Gomes Wallau, Assistente Executivo da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. A reunião ocorreu por videoconferência. Confirmado o quórum, iniciou-se a reunião. **I – EXPEDIENTE:** Reunião Extraordinária. **II – ORDEM DO DIA:** Referida na Convocação, foi apresentada aos Conselheiros para os devidos fins. **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO:** **1 – Aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE - Transmissão e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (Regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T):** O Diretor-Presidente, Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, apresentou o contexto da desestatização, a base legal, a base técnica de aferição dos ativos não vinculados a Concessão, a base técnica de aferição dos valores dos Ex-Autárquicos, os pareceres da Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Coordenadoria Jurídica da Companhia, bem como os laudos atuariais do escritório de estatística e atuária Rodarte Nogueira e os laudos dos imóveis atinentes ao instrumento. O Conselho de Administração **aprovou, ad referendum** da Assembleia Geral da Companhia, o

Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE - Transmissão e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (Regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T), bem como a delegação, à Diretoria da Companhia, dos poderes para finalização da minuta do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças, em especial para inclusão e conclusão de anexos operacionais. **2 – Convocação de Assembleia Geral de Acionista para deliberação sobre assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE-T e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020:** A Presidente submeteu ao Conselho a data de **23-06-2021**, às **9h**, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberar acerca da assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE-T e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020, bem como da delegação, à Diretoria da Companhia, dos poderes para finalização da minuta do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças, em especial para inclusão e conclusão de anexos operacionais. A proposta foi **aprovada** por unanimidade. **3 – Definição da data pagamento do dividendo declarado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021, referente ao resultado do exercício de 2020:** O Diretor-Presidente apresentou os valores de dividendos declarados referentes ao exercício de 2020, aprovados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, em 30 de abril de 2021, perfazendo o montante de R\$ 138.501.254,57 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), propondo seu pagamento, no limite, até 02/07/2021, de acordo com os procedimentos a serem deliberados pela Diretoria Executiva da Companhia. Os dividendos serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositárias ou mediante crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista na instituição custodiante das

ações da companhia), nos termos dos § 1º e 2º, artigo 205 da Lei nº 6.404/76. De acordo com a legislação em vigor, o recebimento do dividendo será isento de imposto de renda e a ele farão jus os acionistas da Companhia detentores de ações em 05 de maio de 2021. O Conselho de Administração **aprova** por unanimidade a proposta.

4 – Definição do modo de pagamento do dividendo declarado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021, referente ao resultado do exercício de 2020: O Diretor-Presidente apresentou que, nos termos aprovados pelos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária em 30/04/2021, os dividendos declarados do exercício de 2020, poderão eventualmente serem pagos em ativos não vinculados às Concessões Públicas, a critério dos acionistas. Propôs que, conforme preconizado no item 5.53.3.1 do Edital de Leilão nº 01/2021 – Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Mello Freitas – CAENMF, localizado na esquina das Avenidas Ipiranga e Joaquim Porto Villanova, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, devidamente matriculado sob o nº 130.634 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, possuindo área total de 330.682,22 m², avaliado de forma independente em R\$ 373.000.000,00 (trezentos e setenta e três milhões de reais) é ativo disponível aos acionistas da Companhia, para opção de recebimento de percentual proporcional ao dividendo declarado referente ao exercício de 2020, até o limite do valor do ativo. O Conselho de Administração **aprova** por unanimidade a proposta, delegando a Diretoria Executiva poderes para todos os atos societários atinentes a operação.

5 – Proposta de pagamento de dividendo intermediário a conta de reserva especial, nos termos do § 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76, observando o modo de pagamento definido no item acima: O Diretor-Presidente, considerando a posição de caixa da Companhia, propôs o pagamento, a título de dividendo intermediário, o valor de R\$ 227.700.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e setecentos mil reais), à conta de reversão parcial da reserva especial de dividendos retidos, constituída em exercícios anteriores, nos termos dos § 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Nos mesmos termos do item 4, propôs que, conforme preconizado no item 5.53.3.1 do Edital de Leilão nº 01/2021 – Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Mello Freitas – CAENMF, localizado na esquina das Avenidas Ipiranga e Joaquim

Porto Villanova, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, devidamente matriculado sob o nº 130.634 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, possuindo área total de 330.682,22 m², avaliado de forma independente em R\$ 373.000.000,00 (trezentos e setenta e três milhões de reais) é ativo disponível aos acionistas da Companhia, para opção de recebimento de percentual proporcional ao dividendo intermediário referente a reversão parcial da reserva especial, até o limite do valor do ativo. Igualmente, propôs seu pagamento, no limite, até 02/07/2021, de acordo com os procedimentos a serem deliberados pela Diretoria Executiva da Companhia, esgotadas as aprovações pelos acionistas em sede de assembleia geral extraordinário. O Conselho de Administração **aprovou** por unanimidade a proposta, **tendo em vista a manifestação sem ressalvas das áreas técnicas e jurídica sobre o tema**, delegando a Diretoria Executiva poderes para todos os atos societários atinentes a operação. **6 – Convocação de Assembleia Geral de Acionista para deliberação sobre o pagamento de dividendo extraordinário a conta de reserva especial, nos termos do § 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76:** A Presidente submeteu ao Conselho a data de **23-06-2021**, às **9h**, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberar acerca do pagamento de dividendo intermediário, no valor de R\$ 227.700.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e setecentos mil reais), à conta de reversão parcial da reserva especial de dividendos retidos, constituída em exercícios anteriores, nos termos dos § 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta foi **aprovada** por unanimidade. Nada mais havendo, foi determinada a lavratura da Ata pela Secretária-Geral, Sra. Luciana Hoffmann Teixeira. **ENCERRAMENTO:** Concluída a matéria da “Ordem do Dia”, a Sra. Vera Inêz Salgueiro Lermen, Presidente do Conselho, encerrou a reunião. Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

Vera Inêz Salgueiro Lermen
Presidente do Conselho de Administração

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

André Boff Cruz

Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva

Maurício Carvalho Mazzini

Luciana Hoffmann Teixeira
Secretária-Geral